



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 08/07/22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0855, DE 08 DE JULHO DE 2.022.

*“Revoga integralmente o Decreto nº 0801/2022, o qual exonera servidora a pedido, da **Secretaria Municipal de Saúde**, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto nº 0801, de 29 de junho de 2.022, o qual exonera a servidora pública municipal, **LAYARA MICHELLE DANTAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo** do quadro permanente de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal